a 24 de Julho de 2004. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida.*

**Despacho n.º 9728/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciado Simão Ricardo Pereira Marques Rios Leal — contratado com contrato válido por um ano, renovável por três vezes, como monitor da Faculdade de Direito, com efeitos retroactivos a 11 de Março de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida.*

**Despacho n.º 9729/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciado Geraldo Maciel Rocha Mendes Ribeiro — contratado com contrato válido por um ano, renovável por três vezes, como monitor, da Faculdade de Direito, com efeitos retroactivos a 11 de Março de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida.*

**Despacho n.º 9730/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República,* 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Ana Rita Melo Justo — contratada com contrato válido por um ano, renovável por três vezes, como monitora da Faculdade de Direito, com efeitos retroactivos a 28 de Março de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida.*

## Faculdade de Medicina

**Aviso n.º 4652/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade referente ao pessoal não docente do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra reportada a 31 de Dezembro de 2004 se encontra afixada para consulta na Secretaria da Faculdade de Medicina, Rua Larga, 3004-504 Coimbra.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, da mesma cabe reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

18 de Abril de 2005. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo.*

# UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Faculdade de Ciências

**Aviso n.º 4653/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no uso da competência delegada por despacho reitoral de 18 de Novembro de 2004, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004, e no cumprimento do estipulado no regulamento do curso de mestrado em Educação, foi determinado o seguinte para o ano lectivo de 2005-2006:

### Curso de mestrado em Educação

**Áreas de especialização: Administração e Organização Escolar, Didáctica da Matemática; Didáctica das Ciências; Formação Pessoal e Social.**

1 — Limitações quantitativas:
1.1 — *Numerus clausus* — 84;
1.2 — Percentagem reservada prioritariamente a docente do ensino superior e a alunos provenientes dos PALOP — 15 %;
1.3 — Número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso — oito.
2 — Prazos:
2.1 — Candidatura — 1.ª fase — o período de candidatura decorrerá de 15 de Maio a 30 de Junho;
2.2 — Candidatura — 2.ª fase — o período de candidatura decorrerá de 15 a 15 de Julho;
2.3 — Selecção dos candidatos — o resultado da selecção dos candidatos será tornado público nos 10 dias úteis seguintes a cada fase de candidatura;
2.4 — Matrícula e inscrição — o período de matrícula e inscrição será fixado pelo conselho directivo;
2.5 — Início do curso — de acordo com o calendário escolar.
3 — Propinas:
3.1 — Taxa de candidatura — € 38;
3.2 — Propina de matrícula — € 200;
3.3 — Propina anual de inscrição — a fixar.
4 — Professor-coordenador — Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte.

14 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Guimarães.*

# UNIVERSIDADE DO MINHO

**Aviso n.º 4654/2005 (2.ª série).** — Faz-se público que se aceitam, pelo prazo de 10 dias úteis, através da figura de transferência a que alude o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, candidaturas para a admissão de funcionários para a categoria a seguir indicada:

Referência FP-20/05-E/I/IEP(2) — assistente administrativo da carreira de assistente administrativo.

Funções — funções inerentes à categoria, previstas no Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril, nomeadamente apoio administrativo e de secretariado, atendimento aos docentes, elaboração de documentos de despesa e expediente.

Requisitos — possuir o 11.º ano de escolaridade ou equivalente.

As candidaturas, acompanhadas do *curriculum vitae* detalhado, devem ser dirigidas ao reitor da Universidade do Minho, Largo do Paço, 4704-553 Braga.

16 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

**Despacho (extracto) n.º 9731/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado António Sousa de Azevedo, técnico profissional especialista principal da carreira de técnico profissional de laboratório e em comissão de serviço extraordinária na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira técnica do quadro da Universidade do Minho — nomeado definitivamente na categoria de técnico de 1.ª classe da carreira técnica do quadro da mesma Universidade, na sequência de reclassificação, com efeitos a partir da publicação no *Diário da República,* considerando-se exonerado da categoria de técnico profissional especialista principal da carreira de técnico profissional de laboratório a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

**Despacho (extracto) n.º 9732/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Janeiro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Jorge do Espírito Santo Afonso — nomeado provisoriamente na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, da carreira de técnico profissional de laboratório, do quadro da Universidade do Minho, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

**Despacho (extracto) n.º 9733/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Janeiro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

José Pereira Ferreira, mecânico, da carreira de mecânico, do quadro da Universidade do Minho — nomeado, precedendo concurso, na categoria de mecânico principal, da mesma carreira e quadro, a partir da data do despacho autorizador, considerando-se exonerado

da categoria de serralheiro mecânico a partir daquela data. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

**Despacho (extracto) n.º 9734/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Janeiro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Norberto Paulo Quintino, serralheiro mecânico, da carreira de serralheiro mecânico, do quadro da Universidade do Minho — nomeado, precedendo concurso, na categoria de serralheiro mecânico principal, da mesma carreira e quadro, a partir da data do despacho autorizador, considerando-se exonerado da categoria de serralheiro mecânico a partir daquela data. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

**Despacho (extracto) n.º 9735/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Abril de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Teresa Maria Ferreira Marques, técnica de 1.ª classe, da carreira técnica, em comissão de serviço extraordinária como técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro da Universidade do Minho — nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro da mesma Universidade, na sequência de reclassificação, com efeitos a partir da publicação no *Diário da República,* considerando-se exonerada da categoria de técnica de 1.ª classe, da carreira técnica, a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

**Despacho (extracto) n.º 9736/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Abril de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Fernanda Isabel Teixeira Machado dos Santos — autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo na categoria de técnica superior de 1.ª classe da Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

**Rectificação n.º 733/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 75, de 18 de Abril de 2005, a p. 6244, o despacho (extracto) n.º 8367/2005 (2.ª série), referente ao Doutor Filipe Serra de Oliveira, rectifica-se que onde se lê «solicitar a rescisão do meu contrato a partir do dia 3 de Março» deve ler-se «solicita-se a rescisão do meu contrato a partir do dia 4 de Março».

15 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

## Reitoria

**Despacho n.º 9737/2005 (2.ª série).** — Através do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, foi integrada na Universidade do Minho a Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian.

Nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, e no artigo 9.º da Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 3.º dos Estatutos da Universidade do Minho;

Ouvido o conselho académico, determino:

O modelo da carta de curso do grau de licenciado em Enfermagem segue o modelo da carta de curso do grau de licenciado pela Universidade do Minho, constante do anexo I ao despacho RT/C-106/95, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, de 15 de Abril de 1995.

15 de Abril de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

**Despacho n.º 9738/2005 (2.ª série).** — O Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, estabelece que o curso de complemento de formação em Enfermagem visa a atribuição do grau de licenciado em Enfermagem aos enfermeiros titulares do grau de bacharel ou equivalente legal.

Assim, nos termos do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, e no artigo 9.º da Portaria n.º 799-E/99, de 18 de Setembro;

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 3.º dos Estatutos da Universidade do Minho:

Considerando a integração da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian na Universidade do Minho e ouvido o conselho académico, determino que o modelo de carta de curso do grau de licenciado a emitir pela Universidade do Minho aos enfermeiros titulares do grau de bacharel ou de equivalente legal que obtenham aprovação em todas as unidades curriculares que integrem o plano de estudos do curso de complemento de formação seja o constante do anexo ao presente despacho.

15 de Abril de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

### Minuta de carta de curso

**(*a*)**

**Carta de curso**

Doutor . . . (*b*), professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que . . . (*c*), filho de . . . (*d*), natural de . . . (*e*), titular do curso de . . . (*f*), concluiu em . . . (*g*) o curso de complemento de formação em Enfermagem, pelo que, em conformidade com as disposições legais em vigor, lhe manda passar a presente carta de curso, em que o declara habilitado com o grau de licenciado em Enfermagem, com a classificação final de . . . (*h*) valores.

Universidade do Minho, . . . (*i*).

O reitor da Universidade do Minho, . . .

O director dos Serviços Académicos, . . .

(*a*) Símbolo da Universidade do Minho.

(*b*) Nome do reitor da Universidade do Minho.

(*c*) Nome do titular do diploma.

(*d*) Nome do pai e da mãe do titular do diploma.

(*e*) Freguesia, concelho e distrito da naturalidade do titular do diploma.

(*f*) Curso que antecedeu o curso de complemento de formação em Enfermagem.

(*g*) Data de conclusão do curso de complemento de formação.

(*h*) Classificação final do grau de licenciado, calculada nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 799-E/99, de 18 de Setembro, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 219, de 18 de Setembro de 1999.

(*i*) Data de emissão do diploma.

**Despacho n.º 9739/2005 (2.ª série).** — O Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, estabelece que o ano complementar de formação em Enfermagem visa a atribuição do grau de licenciado em Enfermagem aos alunos que concluíram o curso de bacharelato na respectiva escola nos anos lectivos de 1998-1999, 1999-2000 e 2000-2001.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, e no artigo 6.º da Portaria n.º 799-F/99, de 18 de Setembro;

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 1.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 3.º dos Estatutos da Universidade do Minho:

Considerando a integração da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian na Universidade do Minho e ouvido o conselho académico, determino que o modelo de carta de curso do grau de licenciado a emitir pela Universidade do Minho aos alunos que concluíram o curso de bacharelato em Enfermagem na respectiva Escola nos anos lectivos de 1998-1999, 1999-2000 e 2000-2001 seja o constante do anexo ao presente despacho.

15 de Abril de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues.*

### Minuta de carta de curso

**(*a*)**

**Carta de curso**

Doutor . . . (*b*), professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que . . . (*c*), filho de . . . (*d*), natural de . . . (*e*), titular do curso de bacharelato em Enfermagem, concluiu em . . . (*f*) o ano complementar de formação em Enfermagem, pelo que, em conformidade com as disposições legais em vigor, lhe manda passar a presente carta de curso, em que o declara habilitado com o grau de licenciado em Enfermagem, com a classificação final de . . . (*g*) valores.

Universidade do Minho, . . . (*h*).

O reitor da Universidade do Minho, . . .

O director dos Serviços Académicos, . . .